

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 02/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal da cidade de Caxias do Sul/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2026, conforme segue:

1. Retifica-se o Preâmbulo do Edital de Abertura, de forma a corrigir equívoco formal de escrita, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

O IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal da cidade de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário, o qual reger-se-á pelas legislações: Leis Complementares Municipais nº 3.673/91, nº 4.912/98, nº 6.377/05, nº 6.664/07 e nº 477/14 que observará o disposto pelo Decreto Municipal nº 15.956/2012, Decreto Municipal nº 22.315/2022, Lei nº 8.429/1992 e demais normas pertinentes, além do estatuído neste Edital de Abertura e demais editais que vierem a ser publicados durante a execução do certame.

(...)

2. Exclui-se no item 2.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) do Edital de abertura, o subitem 2.2.3.2, conforme segue:

(...)

~~2.2.3.2. A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia 05/12/2025 (seis meses antes da abertura das inscrições)~~

(...)

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura.

Caxias do Sul, 11 de junho de 2026.

Gustavo da Silva Machado

Presidente do IPAM – Caxias do Sul/RS

Pedro Augusto Zago Stracke

Presidente da Comissão do Concurso